

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2024 – CITMAR EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **ERICO DE OLIVEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento **Meeting Brasil 2024**, o qual será realizado nos dias 30/07, 01, 05 e 07/08/2024, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

FORNECEDOR: **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02, com sede na Rua 1.528, nº 145, apto 401, bairro Cento, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-540, neste ato representado pelo Sr. **JAIR VANDERLEI PASQUINI**, inscrito no CPF sob nº 695.385.309-34, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços e especificações:

Promoção da **COSTA VERDE E MAR** nas rodadas de negócios de 2024, nos principais mercados emissores de turistas da América Latina, em mais quatro países/destinos turísticos, como segue:



Participação como expositor (mesa de negócios e ação de merchandising), conforme detalhamento abaixo:

- Divulgação da marca **COSTA VERDE E MAR** em todos os materiais promocionais impressos, e online;
- Capacitação em sala reservada com 20 minutos para média de 40 a 60 Operadores e Agentes de viagem de cada evento. Total de quatro capacitações (uma por país). As capacitações acontecerão de forma simultânea com outros destinos e outras salas;



- c) Inserção da marca COSTA VERDE E MAR no portal MEETING BRASIL como PARTICIPAÇÃO ESPECIAL nos eventos. (Será inserida a marca na programação oficial nos quatro eventos).
- d) Criação e divulgação/entrega imediata de E-book exclusivo da COSTA VERDE E MAR a ser entregue ao profissional de turismo que fizer a inscrição em cada evento.
- e) Exibição de vídeo institucional antes do início de cada atividade, acima descritas.
- f) Acesso à participação de reunião de reconhecimento de produto (reunião privada exclusivamente entre operadores de turismo convidados do evento).
- g) 01 mesa de negócios com direito a duas credenciais para a divulgação/promoção do destino COSTA VERDE E MAR. não sendo permitido a promoção de empresas privadas ou algum destino ou produto turístico em particular, mesa destinada apenas para a promoção da COSTA VERDE E MAR.
- h) Divulgação da marca COSTA VERDE E MAR em todos os materiais promocionais (pré, durante e pós evento), sendo:
 - Convites personalizados impressos e online aos operadores e agentes de viagem.
 - Fichas de presença dos participantes.
 - Identificação das mesas dos expositores do evento (placas de identificação).
 - Banner de boas-vindas ao evento e nos totens digitais distribuídos pelo espaço do evento.
- i) Divulgação da marca COSTA VERDE E MAR em todas as apresentações audiovisuais nos salões que acontecerão as atividades (salas de capacitações, sala das reuniões de reconhecimento de produto e salão das rodadas de negócios).

POS EVENTO A SER ENTREGUE ATÉ 10 DIAS APÓS O ÚLTIMO EVENTO:

- a) Mailing completo das operadoras, agências de viagem, imprensa especializada e social media que participaram das atividades no evento de cada país.
- b) Apresentação de relatório “fechamento geral” com fotos, público participante e modelos de todos os materiais promocionais utilizados para a promoção dos eventos.
- c) Link de acesso ao banco de imagens (fotos e vídeos) que foram tiradas e produzidos nos quatro eventos com entrevistas, depoimentos e demais atividades que aconteceram durante a programação oficial de cada evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 04 – 3.3.90.00

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Unidade: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Funcional: 695 -Turismo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

CRONOGRAMA: 30/07, 01, 05 e 07/08/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses da data da assinatura do contrato.





JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Anexa ao Processo Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Lei nº 14.133/2021

Art. 74. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...**

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/2021, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em seu artigo 74, *caput*, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 22 de maio de 2024.

Erico de Oliveira
Presidente do CITMAR

